



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Estrada Linha São José, interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.940.629/0001-97, neste ato representado por sua representante Sra. **MAIARA GIACOMINI**, brasileira, solteira residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob o nº031.084.990-09, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 8097484391, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 40/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- (PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) item 3.2.: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 2(dois) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen 08 de outubro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MAIARA GIACOMINI
JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada